

**PARECER Nº 0498/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 286/2001**

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que institui, no Município de São Paulo, o "Dia Municipal do Doador de Órgãos para transplantes" a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro, e a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes", a ser promovida durante a semana em que se situar a referida data, ficando incluídos os eventos no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

O projeto pode prosperar, eis que encontra amparo nos arts. 37 "caput", 216, XIII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

**PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/06/2001.

Arselino Tatto - Presidente

Laurindo - Relator

Alcides Amazonas

Celso Jatene

Gilson Barreto

Humberto Martins

Jooji Hato

Salim Curiati

Vanderlei de Jesus